



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0263/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, PARA QUE JUNTAMENTE COM O CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA - UNIFEV, PROMOVAM CONVÊNIO NO SENTIDO DE CONCEDER BOLSA DE ESTUDO EM CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que juntamente com o Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV promovam convênio no sentido de conceder bolsa de estudo em cursos de Pós-Graduação aos Servidores e Empregados Públicos Municipais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de março de 2009.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA

OSVALDO CARVALHO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Recentemente o poder público municipal e o Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV promoveram convênio objetivando a concessão de bolsa de estudos para Servidores e Empregados Públicos Municipais que desejam freqüentar cursos de nível superior, fato que sem dúvida será de suma importância para a qualificação desses e refletirá num melhor atendimento a todos munícipes.

Entretanto, diversos Servidores e Empregados Públicos Municipais já possuem Graduação em nível superior, sendo que, para esse caso poderia ser estudado a possibilidade de serem concedidos descontos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela referida instituição de ensino.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que o Poder Executivo, juntamente com o Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV, estudem a possibilidade de serem concedidos descontos aos Servidores e Empregados Públicos Municipais que possuem Graduação em nível superior, visando que os mesmos possam freqüentar os cursos de Pós-Graduação oferecidos pela citada instituição de ensino.